



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

CONCURSO Nº 013/2017 – OEI/SDH

INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS

O Presidente da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atendimento ao subitem 3.2 do Edital do Concurso em epígrafe, torna público, para o conhecimento dos interessados, questionamento de instituição, conforme descrito a seguir:


Questionamento – *“Gostaríamos de apresentar proposta para o edital 013/2017 - OEI/SDH. Por gentileza, podem nos orientar quanto às despesas permitidas?”*

Resposta - São permitidas todas as despesas correntes (custeio) de atividade que forem propostas no projeto para a promoção da autossustentabilidade da Instituição e do monitoramento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Questionamento – *“Podemos remunerar equipe profissional da instituição? Equipamentos?”*

Resposta - Somente poderão ser remunerados os profissionais que trabalharem no projeto. Não pode prever pagamento de despesas fixas da Instituição com seus funcionários. Quanto à equipamentos, o projeto só prevê despesas correntes, ou seja, apenas custeio e não investimento.

Brasília, DF, 17 de julho de 2017.


Luiz José da Silva
Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI
Presidente